



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 16 de janeiro de 2025

DECRETO Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2025, EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades em honra ao padroeiro São Sebastião, realizadas no dia 16 de janeiro de 2025, evento de relevante significado cultural, social e religioso para a população do Município de Araçagi;

CONSIDERANDO a importância de proporcionar às famílias locais a participação plena nas celebrações, contribuindo para a preservação das tradições e o fortalecimento dos laços comunitários;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município de Araçagi o dia 17 de janeiro de 2025, sexta-feira, em virtude das festividades alusivas ao padroeiro São Sebastião, realizadas no dia anterior.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, como os atendimentos essenciais à saúde e coleta de lixo,.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Araçagi, 16 de janeiro de 2025.

Josilda Macena Benicio leite
Prefeita Constitucional